



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO N.º 182/2013

DATA: 26.12.2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na Lei 1431/2013 de 20.11.2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Municipal nº 1444/2013 de 26.12.2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 2.589.070,00 (Dois Milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e setenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Fonte	Valor (R\$)
1100	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
1101	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.0009.1.23	Obras de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	220.470,00
4.4.90.51	Obras e Instalação	504	11.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalação	507	5.090,00
	<b>TOTAL</b>		<b>236.560,00</b>
15.451.0012.1.24	Manter, Remodelar Parques, Praças e Jardins Com a Implantação de Novos Equipamentos		
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
15.451.0012.1.25	Executar Obras de Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
15.451.0012.1.26	Executar Obras de Pavimentação Poliedrica		
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
15.451.0012.1.27	Revitalização da Praça Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	20.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>
15.451.0012.1.28	Aquisição de Equipamentos de Lazer para Praças		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	000	50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
15.452.0009.2.60	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.1.90.03	Pensões, Exclusive do RGPS	000	25.000,00



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal. Civil	000	605.000,00
3.3.90.13	Obrigações Patronais	000	142.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	000	68.200,00
3.3.90.14	Diárias	000	2.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	250.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	507	110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	509	4.000,00
3.3.90.33	Material de Consumo	511	165.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc.P. Física Fonte	000	1.650,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.P.Jurídica	000	330.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.P.Jurídica	507	44.110,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.P.Jurídica	509	1.050,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.P.Jurídica	511	150.700,00
4.4.90..51	Obras e Instalações	000	50.000,00
4.4.90..51	Obras e Instalações	507	15.400,00
4.4.90..51	Obras e Instalações	511	44.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	000	11.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	11.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	501	2.200,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.032.510,00</b>
16.482.0010.1.29	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS		
3.3.90.14	Diárias	000	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc.P. Física	000	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.P.Jurídica	000	2.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>
16.482.0010.1.30	Reformar Casas Habitacionais no Perímetro Urbano		
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	15.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>
16.482.0010.1.31	Adquirir área para conjuntos habitacionais		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	80.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.589.070,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta da redução total das dotações orçamentárias abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Valor (R\$)
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
05.02	DIVISÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0009.1.003	Obras de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	220.470,00
4.4.90.51	Obras e Instalação	504	11.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalação	507	5.090,00



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

	<b>TOTAL</b>		<b>236.560,00</b>
15.451.0012.1.004	Manter, Remodelar Parques, Praças e Jardins com a Implantação de Novos Equipamentos		
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
15.451.0012.1.012	Executar Obras de Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
15.451.0012.1.014	Executar Obras de Pavimentação Poliedrica		
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
15.451.0012.1.016	Aquisição de Equipamentos de Lazer para Praças		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	000	50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
15.451.0012.1.017	Revitalização da Praça Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	20.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>
15.452.0009.2.009	Manutenção da Unidade da Divisão de Serviços Urbanos		
3.1.90.03	Pensões, Exclusive do RGPS	000	25.000,00
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal. Civil	000	605.000,00
3.3.90.13	Obrigações Patronais	000	142.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	000	68.200,00
3.3.90.14	Diárias	000	2.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	250.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	507	110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	509	4.000,00
3.3.90.33	Material de Consumo	511	165.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc.P. Física	000	1.650,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.P.Jurídica	000	330.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.P.Jurídica	507	44.110,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.P.Jurídica	509	1.050,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.P.Jurídica	511	150.700,00
4.4.90..51	Obras e Instalações	000	50.000,00
4.4.90..51	Obras e Instalações	507	15.400,00
4.4.90..51	Obras e Instalações	511	44.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	000	11.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	11.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	501	2.200,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.032.510,00</b>
16.482.0010.1.015	Adquirir área territorial		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	100.000,00





# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

	<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.589.070,00</b>

**Art. 3º** - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1.417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 11.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 – DIVISÃO DE URBANISMO

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014 a 2017
15.451.0009.1.023	Obras de Circulação	I- Executar obras de circulação visando melhorar qualidade de vida dos munícipes.	%	100
15.451.0009.1.024	Manter e Remodelar Parques, Praças e Jardins	I- Manter os serviços de utilidade pública	%	100
15.451.0009.1.025	Executar Obras de Pavingentação Asfáltica	I- Pavingentar Ruas e Avenidas	%	100
15.451.0009.1.026	Executar Obras de Pavingentação Poliedrica	I- I- Pavingentar de Ruas	%	100
15.451.0009.1.027	Revitalização da Praça Municipal	I – Revitalizar a Praça Municipal	%	100
15.451.0009.1.028	Aquisição de Equipamentos de Lazer	I-Adquirir equipamentos de lazer	un	20
15.452.0009.2.060	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da unidade	I – estabelecer critérios de ocupação e utilização do solo urbano, tendo em vista o cumprimento da função social da propriedade;	un	01
		II – incentivar o adensamento das áreas já urbanizadas;	un	01
		III – definir zonas e setores, adotando-se como um dos critérios a compatibilização da urbanização com o potencial ambiental;	un	01
		IV – definir zonas e setores, adotando-se como um dos critérios a diversificação dos usos;	un	01
		V – compatibilizar usos e atividades diferenciadas, complementares entre si, tendo em vista a eficiência do sistema produtivo e a eficácia dos serviços públicos e da infra-estrutura;	un	01



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

		VI – integrar as áreas urbanas com sistema viário adequado;	un	01
		VII – desenvolver e recuperar as áreas periféricas, integrando-as ao espaço urbano;	un	01
		VIII – prever a hierarquização do sistema viário, de forma a garantir o efetivo deslocamento de veículos, atendendo às necessidades da população, do adensamento habitacional, das atividades comerciais e de serviços.	un	01
		IX – identificar e proteger as áreas de preservação e de fragilidade ambiental;	un	01
		X – Organizar o crescimento urbano, promovendo o máximo aproveitamento dos espaços, de forma sustentável;	un	01
		XI – definir parâmetros e critérios que garantam condições de conforto e habitabilidade nas edificações;	un	01
		XII – flexibilizar usos e atividades de apoio à moradia integrando harmoniosamente o uso residencial às atividades industriais, de comércio e serviços, desde que não gerem impactos ambientais significativos e não provoquem riscos à segurança ou incômodo à vizinhança;	un	01
		XIII – estimular a ocupação das áreas consideradas como vazios urbanos;	un	01
		XIV – delimitar as áreas de interesse social;		
		XV – exigir medidas compensatórias e mitigadoras para empreendimentos e atividades potencialmente geradoras de impacto ambiental ou incômodo à vida urbana	un	01
		XVI – definir áreas especificadas para a implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras;	un	01
		XVII – identificar áreas de interesse turístico;	un	01
		XVIII – estimular a criação de espaços de lazer ambiental;	%	100
		XIX - Ampliar a rede de saneamento básico municipal;	%	100
16.482.010.1.029	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	XX -Fortalecer a prática da reciclagem no município; e	%	100
16.482.010.1.030	Reformar Casas	XXI. Exercer outras atividades correlatas, por determinação do Poder		100



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

16.482.010.1.031	Habitacionais no Perímetro Urbano	Executivo Municipal.	%	
	Adquirir Terrenos Área Territorial	I – Manter as atividades de Habitação de Interesse Social – FMHIS no Município	un	03
		I - Reformar Casas Habitacionais no Perímetro Urbano		
		I – Adquirir terrenos destinados habitação		

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 06.11.2013:  
ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014


PROGRAMA	METAS	CUSTOS 2014
09-Serviços de Utilidade Pública	Executar obras de circulação	236.560,00
	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade	2.032.510,00
10- Casas Populares	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	5.000,00
	Reformar Casas Habitacionais no Perímetro Urbano	15.000,00
	Adquirir Terrenos Área Territorial	80.000,00
12-Vias Urbanas	Manter, Remodelar Praças e Jardins	50.000,00
	Executar Obras de Pavimentação Asfáltica	50.000,00
	Executar Obras de Pavimentação Poliédrica	50.000,00
	Revitalização da Praça Municipal	20.000,00
	Aquisição de Equipamentos de Lazer para Praças	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.589.070,00</b>

**Art. 4º** - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1423/2013 de 05.11.2013, na Função 15 –Urbanismo, nas Subfunções 451- Infra- Estrutura Urbana, 452 – Serviços Urbanos.Programa: 009 – Serviços de Utilidade Pública; 012 – Vias Urbanas.Na Função 16 – Habitação, nas Subfunções 482- Habitação Urbana, Programa 0010– Casas Populares, a ação e meta discriminadas no art. 3º, desta lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2013.

  
Elandro Luiz Pichetti  
Prefeito Municipal.

  
Ademir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.